

INGLEZ  
WERNECK  
RAMOS  
CURY  
FRANÇOLIN

ADVOGADOS

Ricardo Inglez de Souza  
Luiz Werneck  
Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
Renato J. Cury  
Andréa Pitthan Françolin  
Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Michiute Carolino  
André Pereira  
Andréa Pereira  
Bruna Kelly Araújo Dudas  
Bruno Greca Consentino  
Camila Bretas Campos  
Camila Melo Mendes  
Caroline Lerner Castro  
Caroline Zing  
Daniel Elias do Nascimento  
Daniella Spach Rocha Barbosa  
Fernando Soave Nogueira  
Henrique Velloso Papis  
Isabela Ribeiro  
Isabela Pinheiro Fioratto  
Juliana Camargo Sydow  
Juliana de Oliveira Meneguim

Luana Fontana  
Marcelo Bertozzi de Pinho  
Marcus Wilson de Almeida  
Rachel de Oliveira Inocêncio  
Raissa Dvorah Rechter  
Roberta Haron Cardoso  
Rodrigo Macedo Soares  
Rodrigo Rosalem Senese  
Stefanie Schmitt Giglio  
Taciara Buzatto Floriano  
Talita N. Sabatini Garcia  
Tamira Figravante  
Thais Fortes  
Thiago Ramos Saliba  
Tiago Silveira Camargo  
Vanessa Hasselmann  
Viviane Yamaguchi Batezini

São Paulo, 10 de agosto de 2018

À FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON DO TOCANTINS (TO)

PROCOLO-PROCON/TO  
Sob o nº 520 hrs. 15:46

21 AGO 2018

Palmas/TO

REF.: RELATÓRIO BIMESTRAL (JUNHO DE 2018/ JULHO DE 2018), REFERENTE AO PROCESSO DE CHAMAMENTO Nº 08012.000468/2006-71 (CADEIRINHA MUSICAL)

Prezados Senhores,

**MATTEL BRASIL LTDA. ("MATTEL")**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.558.002/0001-20, com sede na Rua Verbo Divino, 1488 - 2º andar - Chácara Santo Antônio, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, CEP 04719-904, vem, respeitosamente, por seu advogado infra-assinado, em obediência ao artigo 7º, *caput* e inciso I, da Portaria MJ nº 487/2012, apresentar cópia do relatório periódico protocolado perante o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Nacional do Consumidor, em 06 de agosto de 2018, em conexão com o Processo de Chamamento em epígrafe.

A **MATTEL** manterá este d. PROCON informado de quaisquer fatos que possam ser relevantes no contexto deste Processo de Chamamento e continuará enviando atualizações periódicas e informações sobre a efetividade desta campanha.

A **MATTEL** respeitosamente requer que este d. PROCON envie quaisquer pedidos de informação ou esclarecimento a seu advogado abaixo assinado no endereço Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 04571-010, Brasil, e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**MATTEL DO BRASIL LTDA.**

  
THAIS TOZZINI RIBEIRO

OAB/SP nº 390.820



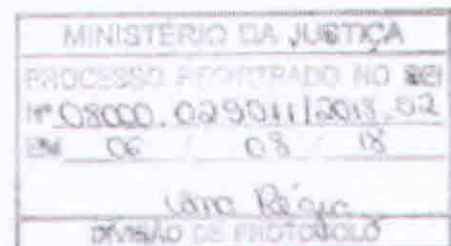
Ricardo Inglez de Souza  
 Luiz Werneck  
 Fábio Tadeu Ramos Fernandes  
 Renato J. Cury  
 Andréa Pitthan Françolin  
 Luiz Fernando Alouche

Ana Paula Mouton Capolino  
 André Pereira  
 Beatriz Maria Vieira  
 Bruno Kelly Araújo Dutra  
 Bruno Coelho Maia  
 Bruno Grego Camarini  
 Bruno Schwaninger Lacerda  
 Camilla Simas Campos  
 Carolina Melo Mendes  
 Carolina Elba Mansour  
 Carolina Tereziama  
 Daniel Elias de Resende  
 Débora Bruto Costa  
 Fernando Soares Nogueira  
 Izabela Pinheiro Pereira  
 Juliana Camargo Sotelo

Juliana de Oliveira Henriques  
 Larissa Klara Karbowy Santos  
 Mariana L. Evandro Feres  
 Renata Wilson de Almeida  
 Renata Darysh Richter  
 Renata Prokimo de Silva  
 Roberta Haron Carlihan  
 Rodrigo Macedo Soares  
 Rodrigo de Oliveira Santos  
 Rodrigo Rosalem Senise  
 Stefania Schmidt Góes  
 Tânia M. Sabatini Garcia  
 Tânia Fioravante  
 Thiago Ramalho Santos  
 Tunga Elvira Camargo  
 Viviane Tottowachi Baccin

De São Paulo para Brasília, 06 de agosto de 2018.

À  
 SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR - SENACON E AO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - DPDC  
 ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - BLOCO T  
 EDIFÍCIO SEDE 5º ANDAR, SALA 520/SALA 538  
 70064-900 – BRASÍLIA/DF



REF: CAMPANHA DE CHAMAMENTO | RELATÓRIO  
 PROCEDIMENTO Nº 08012.000468/2006-71 (CADEIRINHA MUSICAL)

Prezados Senhores,

Fazemos referência ao Processo de Chamamento nº 08012.003050/2006-71, iniciado em 24 de janeiro de 2006, para o recolhimento do brinquedo Cadeirinha Musical – Aprender e Brincar de sua marca Fischer Price. Em obediência às suas obrigações legais, a **MATTEL BRASIL LTDA.** ("MATTEL"), devidamente qualificada nos autos do procedimento em referência, vem, respeitosamente, por seus advogados, apresentar este relatório. Nesta oportunidade, a **MATTEL** fornece informações sobre a efetividade do processo de chamamento, cumprimento e efetividade do plano de mídia.

1. Conforme descrito na Comunicação Inicial da Campanha de Chamamento enviada pela **MATTEL** ao Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor ("DPDC") em 24 de janeiro de 2006, o presente processo de chamamento teve como alvo os consumidores que adquiriram o seguinte produto:

Código	Produto
H8998	Cadeirinha Musical Aprender e Brincar

2. Cabe ressaltar que a campanha de chamamento se iniciou com a retirada de produtos do mercado, acompanhada de um plano de mídia que incluiu uma campanha publicitária dirigida

*Handwritten signature*



aos consumidores do referido produto e, conforme informado na petição enviada ao DPDC em 20 de fevereiro de 2006, o plano de mídia proposto pela MATTel foi devidamente cumprido.

3. Além do plano de mídia, a MATTel implementou e colocou em operação sistema de informações sobre o procedimento por meio da sua Central de Relacionamento com o Cliente, no número de telefone 0800.770.1207 e do seu website, [www.informacoesmattel.com.br](http://www.informacoesmattel.com.br), tendo recebido, até 03 de agosto de 2018, 3.094.203 (três milhões, noventa e quatro mil, duzentos e três) contatos através destes canais.

4. Como resultado dos trabalhos desenvolvidos até hoje, a MATTel esclarece que do total dos consumidores que entraram em contato, 126 (cento e vinte e seis) possuíam um dos produtos objeto da campanha de chamamento, tendo todos esses recebido o material e kit para postagem. Desse universo de consumidores 126 (cento e vinte e seis) retornaram seus produtos por meio da presente campanha à MATTel, e, tiveram o produto substituído ou obtiveram reembolso em dinheiro.

5. O quadro abaixo demonstra o número de brinquedos recolhidos em cada Estado do país e no Distrito Federal, atualizado até 03 de agosto de 2018:

Estado	Estimativa de Localização Inicial dos Brinquedos*	Brinquedos recolhidos e/ou reparados
Acre	0	0
Alagoas	0	0
Amapá	0	0
Amazonas	42	0
Bahia	54	02
Ceará	22	01
Distrito Federal	230	05
Espírito Santo	14	0
Goiás	50	01
Maranhão	0	0
Mato Grosso	24	01
Mato Grosso do Sul	10	0
Minas Gerais	92	08
Pará	6	0
Paraíba	0	0
Paraná	100	03
Pernambuco	24	0
Piauí	2	0
Rio de Janeiro	216	19
Rio Grande do Sul	140	02





Rio Grande do Norte	10	01
Rondônia	0	0
Roraima	0	0
Santa Catarina	26	01
São Paulo	1138	82
Sergipe	4	0
Tocantins	0	0
Total	2.204	126

\* Estimativa de acordo com as informações submetidas pela MATTEL à ao DPDC em 24 de janeiro de 2006.

6. Ainda, a MATTEL informa que não teve conhecimento de qualquer incidente envolvendo o produto objeto do chamamento no Brasil e ressalta que continuará tomando as ações e procedimentos, incluindo a apresentação do relatório de andamentos.

7. Do total de 2.204 brinquedos objeto da presente campanha voluntária de chamamento, a MATTEL recolheu, até o momento, 126 (cento e vinte e seis) unidades, resultando no índice de recolhimento de 5,72%.

8. Em obediência à Portaria nº 487/2012, a MATTEL manterá a SENACON e o DPDC informados sobre qualquer fato que possa ser relevante para esta campanha de chamamento. A MATTEL terá o prazer em fornecer quaisquer informações ou esclarecimentos requeridos pela SENACON ou pelo DPDC, caso necessário.


9. A MATTEL requer, por fim, que todas as comunicações, notificações e intimações sejam realizadas exclusivamente em nome de seus representantes legais abaixo, todos com escritório na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 044571-010, Brasil, sob pena de anulação do ato administrativo, em caso de descumprimento.

Atenciosamente,

MATTEL DO BRASIL LTDA

RICARDO INGLEZ DE SOUZA  
OAB/SP 182.636

DANIEL ELIAS DO NASCIMENTO  
OAB/SP 364.393

  
NARCISO FERNANDES BARBOSA  
OAB/DF nº 48.268